



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –

Bairro Centro

CEP: 13360-000

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10/2018 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CAPIVARIPREV – CAPIVARI – SP.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se na sede do CAPIVARIPREV, situado à Rua Saldanha Marinho, 105 – Centro, o Conselho Administrativo do CAPIVARIPREV, estando presentes também os seguintes membros do CAPIVARIPREV: Senhor Presidente, Agnaldo Aparecido Tempesta, o Senhor Diretor Financeiro, Mário Henrique Martins, o Senhor Gerente Financeiro, César Rogério Garcia Caluini, e o Senhor Contador, Rosivaldo Parazzi. Havendo número legal de conselheiros presentes, o Presidente declarou iniciada a reunião ordinária do Conselho Administrativo para a apresentação das seguintes matérias: o **BALANCETE** referente ao mês de **SETEMBRO/2018**, informando que o total do Patrimônio Líquido está em R\$ 107.460.793,94 (cento e sete milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), que foi auferida Receita Patrimonial mensal de R\$ 617.342,69 (seiscentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), havendo deságio no período de R\$ 70.920,62 (setenta mil, novecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos); após análise dos dados contidos, o Senhor Presidente abriu para deliberação entre os presentes, sendo então o balancete aprovado por todos os Conselheiros. Em seguida foram apresentadas as **ATAS do COINVEST** de **Nº 027/2018 e 028/2018** (atas disponibilizadas no site do CapivariPrev), a fim de que os nobres Conselheiros acompanhem os investimentos realizados pelo CAPIVARIPREV; atas ratificadas por unanimidade. Ainda, foram apresentados para homologação as seguintes **PORTARIAS DE PENSÃO POR MORTE e APOSENTADORIAS**: Portaria de Pensão por morte nº **013/2018**, de Evanira Menegon Berganton; Portaria de Pensão por morte nº **014/2018**, de Amanda Gabrieli Siqueira; Portaria de Pensão por morte nº **015/2018**, de Otávio Augusto Fonseca Herculano; Portaria de Pensão por morte nº



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –

Bairro Centro

CEP: 13360-000

030/2018, de Zilda de Fátima da Silva Mancini; Portaria de Pensão por morte nº 031/2018, de Quitéria Maria da Conceição; Portaria de Pensão por morte nº 034/2018, de Laurinda Feliciano Vieira; Portaria de aposentadoria por tempo de contribuição nº 010/2018, de Valdete Aparecida Dias; Processo de aposentadoria por tempo de contribuição nº 11/2018, de Solange Aparecida Manoel Pires de Campos; Portaria de aposentadoria por tempo de contribuição nº 023/2018, de João Luís Costa; Portaria de aposentadoria por tempo de contribuição nº 024/2018, de João Luís Caetano Franco; Portaria de aposentadoria por tempo de contribuição nº 027/2018, de Nilde Antônio Barroso de Brito; Portaria de aposentadoria por idade nº 028/2018, de Ângela Cristina da Silva; Portaria de aposentadoria por tempo de contribuição nº 029/2018, de Valmir de Souza; Portaria de aposentadoria por tempo de contribuição nº 032/2018, de Maria do Carmo Bueno; e Portaria de aposentadoria por tempo de contribuição nº 33/2018, de Virgínia Aparecida Sampaio Silva; Processos de pensão por morte e aposentadorias homologados por unanimidade. O Senhor Diretor Financeiro informou que o **retorno e meta atuarial acumulados** até o mês de setembro obteve um retorno de 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento) de um total de 7,93% (sete vírgula noventa e três por cento) da meta, sendo que no total geral anual o atingimento de meta foi de 58,10% (cinquenta e oito vírgula dez por cento), o que equivale a um total em reais de R\$ 4.768.127,81 (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e um centavos). Além disso, foi entregue para conhecimento de todos o **Relatório Analítico** dos Investimentos de setembro e terceiro trimestre de 2018 (anexo), que evidencia a dificuldade cada vez maior de ser atingida a meta acumulada até o presente momento. Quanto à **dívida do Executivo junto ao Instituto**, foi informado que há em aberto os seguintes valores: R\$ 966.399,64 (novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) referente a competência de agosto e setembro da parte de segurado; R\$ 714.262,74

Severina

M S J @ M AS N X



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –

Bairro Centro

CEP: 13360-000

(setecentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) referente a competência de setembro da parte patronal; R\$ 157.744,90 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) referente a competência de maio a setembro da parte de pensionista e aposentado; R\$ 18.515,08 (dezoito mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos) referente a competência de setembro da parte patronal auxílio doença; R\$ 4.944.453,51 (quatro milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos) referente a competência de janeiro a julho da parte de aporte de déficit atuarial; R\$ 501.757,82 (quinhentos e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos) referente a competência de agosto e setembro da parte de parcelamentos; R\$ 24.242,04 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e quatro centavos) referente a competência de maio a julho da parte de juros de parcelamento; R\$ 22.235,45 (vinte e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) referente a competência de dezembro/2017 a julho/2018 da parte de juros da parte de segurado; R\$ 4.749.510,77 (quatro milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dez reais e setenta e sete centavos) referente aos débitos cobrados judicialmente; **totalizando uma dívida de R\$ 12.099.121,95** (doze milhões, noventa e nove mil, cento e vinte e um reais e noventa e cinco centavos). Após, o Senhor Gerente Financeiro, César Rogério Garcia Caluini apresentou para conhecimento o "**Demonstrativo Consolidado de Parcelamento – DCP**", em que consta o valor consolidado do parcelamento em sessenta prestações, aprovado pela Lei Municipal nº 5480/2018, no valor de R\$ 3.662.942,84 (três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), gerando para o Executivo uma dívida mensal de 61.049,05 (sessenta e um mil, quarenta e nove reais e cinco centavos), tendo a primeira parcela que ser paga até trinta de novembro desse ano; ressalta-se ainda que tal parcelamento está passando pela fase de aprovação pela Secretaria de

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature]



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –

Bairro Centro

CEP: 13360-000

Políticas de Previdência Social. Ainda, o Senhor César apresentou o **Demonstrativo da Inscrição da Dívida Ativa nos Balanços anuais de 2012 a 2017**; no ano de 2012 foi inscrito na Dívida Ativa o valor de R\$ 18.585.837,15 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quinze centavos); no ano de 2013 foi inscrito na Dívida Ativa o valor de R\$ 17.594.536,59 (dezessete milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos); no ano de 2014 foi inscrito na Dívida Ativa o valor de R\$ 11.267.692,49 (onze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos); no ano de 2015 foi inscrito na Dívida Ativa o valor de R\$ 12.278.500,12 (doze milhões, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos reais e doze centavos); no ano de 2016 foi inscrito na Dívida Ativa o valor de R\$ 25.124.241,72 (vinte e cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos); e por fim no ano de 2017 foi inscrito na Dívida Ativa o valor de R\$ 39.916.405,48 (trinta e nove milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos). Após, foi apresentada para aprovação do Conselho a **Política de Investimentos para o ano de dois mil e dezenove**, em que foram mantidos zerados os índices mínimos de aplicação em cada seguimento já que existe nesse momento por parte do Instituto uma política mais conservadora; após analisada a Política foi aprovada por unanimidade. O Senhor Mário informou que existe a possibilidade de que seja necessário realizar os resgates dos valores de R\$ 100.00,00 (cem mil reais) e R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil), caso não haja nenhum repasse, para pagamentos das despesas administrativas referente ao mês de outubro e benefícios previdenciários (aposentadorias, pensões e auxílio doença) referente ao mês de outubro respectivamente; Diante disso, o Conselho **delibera pelos resgates** dos valores acima citados do fundo Santander Fic Fi Institucional renda fixa referenciado DI, CNPJ nº 02.224.354/0001-45, vinculado as contas correntes nº 45000197-8 e nº 45000150-7 do Instituto.

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature]



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Saldanha Marinho nº 105 –

Bairro Centro

CEP: 13360-000

Por fim o Presidente do Instituto deu ciência ao Conselho de que o Servidor **Valter James Capóssoli restituiu** aos cofres do CAPIVARIPREV cerca de R\$ 94.637,32 (noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), valores recebidos a título de aposentadoria mesmo após essa ter sido revogada a partir de primeiro de abril do ano de dois mil e dezessete, conforme portaria nº 09/2017. O Presidente do Conselho deixou em aberto à palavra para quem quisesse fazer uso, e como ninguém quis fazer uso da palavra, e não havendo mais nada a tratar, depois de lida e aprovada por unanimidade, assinaram a presente Ata. Capivari, 23 de outubro de 2018.

Agnaldo Aparecido Tempesta _____

Mário Henrique Martins _____

César Rogério Garcia Caluini _____

Rosivaldo Parazzi _____

Adilson Horta de Freitas _____

Naiara Santiago Santos Durães _____

Érika Letícia Pires _____

Ana Cristina dos Santos _____

Maricélia Teresinha Amâncio Novo Lima _____